Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-24-Jun-2014-16:01-020178-1/2

MENSAGEM Nº 105/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei que solicita abertura Crédito Especial por Anulação, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a ser utilizado para o Convênio Projeto Empreender celebrado com ACEPB – Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco,.

Contando com aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, externamos nossos cumprimentos.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 144/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0026	Incentivo Atividade Comercial	50.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-50.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	50.000,00
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	-50.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.50.41 – 0	Contribuições	50.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 144/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 144/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ser utilizado no Convênio Projeto Empreender celebrado com ACEPB — Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco.

- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 10.02 - DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 23.691.0026.2.048 - Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa
- 3.3.50.41 — Contribuições
- Fonte — 0

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 50 41 00 00	**CONTRIBUIÇÕES**	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*

I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*
Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III - *os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal
"Art.167 *– São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 18 de junho de 2014, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2014 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 27 de junho de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Liquidar / Pagtos a Efetuar
23 Comercio e Servicos						
23691 Promocao Comercial						
236910026 Incentivo Atividade Comercial						
236910026.2.048000 Manutencao das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
738 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	73.722,44	0,00	0,00	0,00	73.722,44	25.446,17
		4.471,76	4.471,76	0,00	0,00	4.471,76
		48.276,27	48.276,27	0,00	43.804,51	4.471,76
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
739 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	17.132,63	0,00	0,00	0,00	17.132,63	6.385,08
		0,00	0,00	0,00	2.114,22	0,00
		10.747,55	10.747,55	0,00	10.747,55	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
740 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	704,00
		560,34	560,34	0,00	560,34	0,00
		4.296,00	4.296,00	0,00	4.296,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
741 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	16.800,00	0,00	13.200,00	12.528,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		671,66	671,66	0,00	671,66	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
742 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.589,00
		411,00	411,00	0,00	411,00	0,00
		411,00	411,00	0,00	411,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
743 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		900,00	900,00	0,00	900,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
744 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-50.000,00		
	60.000,00	0,00	0,00	52.790,00	60.000,00	196,72
		0,00	0,00	0,00	544,00	0,00
		7.013,28	7.013,26	0,00	7.013,26	0,02
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
745 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36910026.2.049000 Manutencao e Reforma do Centro Regional de Eventos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
751 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	8.000,00	0,00	12.000,00	9.415,53
		55,34	533,18	0,00	654,78	0,00
		2.584,47	1.929,13	0,00	1.929,13	655,34
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
754 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	27.000,00	5.030,00	13.000,00	5.478,45
		2.491,55	1.896,71	0,00	1.896,71	0,00
		2.491,55	1.896,71	0,00	1.896,71	594,84
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
755 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236910026.2.050000 Realizar feiras setoriais e exposicoes						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
757 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	5.760,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.239,70	2.239,70	0,00	2.239,70	0,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 144/2014

Através da Mensagem nº 105/2014, o **Executivo Municipal** propôs o **Projeto de Lei nº 144/2014**, que tem por objetivo realizar abertura de **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e dá outras providências.

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, os recursos serão destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ser utilizado no Convênio Projeto Empreender celebrado com a ACEPB – Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 40, 41, 42 e art. 43 na Lei nº 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais.

Observamos que a dotação orçamentária de que trata esta matéria possui saldo, estando apta a seguir seu tramite normal. Para tanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, a tramitação do Projeto de Lei em análise.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 1° de julho de 2014.

Protocolo Geral -02-Jul-2014-17:35-020328-1/2

Leunira Vigano Tesser – PDT – Relatora

Geraldo Edel de Oliveira - PV – Presidente

Claudemir Zanco – PROS - Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2

PROJETO DE LEI Nº 144/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0026	**Incentivo Atividade Comercial**	**50.000,00**
0026	**Incentivo Atividade Comercial**	**-50.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.048	**Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa**	**50.000,00**
2.048	**Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa**	**-50.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**	
23	**Comércio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.50.41 – 0	Contribuições	50.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**	
23	**Comércio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 12 E 13 DE JULHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6125 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 88

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.340, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0026	Incentivo Atividade Comercial	50.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-50.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	50.000,00
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	-50.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.50.41 – 0	Contribuições	50.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.499, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Abre **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.340, de 10 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0026	Incentivo Atividade Comercial	50.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-50.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	50.000,00
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	-50.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.50.41 – 0	Contribuições	50.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-feira, 14 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0638

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 97
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.340, DE 10 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0026	Incentivo Atividade Comercial	50.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-50.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	50.000,00
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	-50.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.50.41 – 0	Contribuições	50.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ PÁG. B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod105475

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-feira, 14 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0638

Câmara Mun de Pato Branco Fls 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.499, DE 10 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.340, de 10 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0026	Incentivo Atividade Comercial	50.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-50.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	50.000,00
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	-50.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.50.41 – 0	Contribuições	50.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DPTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.048	Manutenção das atividades do Dpto da Micro e Pequena Empresa	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS		
Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE		

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Cod108477

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11

PROJETO DE LEI Nº 144/2014

MENSAGEM Nº: 105/2014

RECEBIDA EM: 24 de junho de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
(na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a ser utilizado para o Convênio Projeto Empreender celebrado com ACEPB – Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 25/06/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 27/06/2014
Relator: Leunira Viganó Tesser – PDT.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 07/07/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 09/07/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 341, de 10 de julho de 2014.

Lei nº 4340, de 10 de julho de 2014 – Decreto nº 7499, de 10 de julho de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6125, de 12 e 13 de julho de 2014, p. B8; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 638, de 14 de julho de 2014.